

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
PDI Nº 182/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED], CPF [REDACTED].770.549-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. [REDACTED], CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525, Centro, CEP 87.710-020, Paranavaí/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], doravante referida como “**ICTPR**”.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2025**.

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2025, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 31/01/2026, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 31/03/2026 e Período de vigência do convênio até a data de 31/03/2026.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 182/2024** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 01 de julho de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: ██████████

2:
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **IITermoAditivo_Conv1822024PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 09/07/2025 08:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 01/07/2025 20:36 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 14/07/2025 14:51 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **24.213.148-7** por: **Patrícia Oliveira** em: 01/07/2025 12:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e3995d916343413143e8e118a991c0a.

Fundação Araucária

Ato da Diretoria Executiva: 135/2025

Ref.: Autorização de Remanejamentos

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando os pedidos de remanejamentos formulados nos Planos de Trabalho atinentes aos Convênios e Termos de Colaboração abaixo relacionados, AUTORIZA a utilização dos rendimentos financeiros da conta vinculada aos respectivos instrumentos para aquisição dos itens lá descritos, restando alterados os valores, como segue:

Convênio/ Tomador	CV/TC/ Ano - Projeto	Valor Original do CV/TC	Valor Atual do CV/TC	Valor do Rendimen- to Autorizad- o	Valor Final do CV/TC com o Rendimento
APC PUCPR	021/202 4 PDI	R\$ 99.916 ,00	R\$ 99.916,0 0	R\$ 1.309, 00	R\$ 101.225,00
APC PUCPR	TC 027/202 1	R\$ 199,60 0,00	R\$ 245.212, 28	R\$ 596,00	R\$ 245.808,28
BIOPAR K	175/202 4 PDI	R\$ 25.000 .000,00	R\$ 25.000,0 00,00	R\$ 77.570 ,78	R\$ 25.077.570, 78
FUNPA R	008/202 2 PDI	R\$ 40.000 ,00	R\$ 40.000,0 0	R\$ 11.461 ,94	R\$ 51.461,94
FUNPA R	090/202 3 PDI	R\$ 50.000 ,00	R\$ 50.000,0 0	R\$ 4.834, 82	R\$ 54.834,82
FUNPA R	093/202 3 PDI	R\$ 50.000 ,00	R\$ 55.120,6 2	R\$ 3.148, 22	R\$ 58.268,84
FUNPA R	101/202 3 PDI	R\$ 50.000 ,00	R\$ 50.000,0 0	R\$ 4.236, 25	R\$ 54.236,25
FUNPA R	325/202 3 PDI	R\$ 1.978. 331,37	R\$ 1.978,33 1,37	R\$ 33.089 ,64	R\$ 2.011.421,0 1
FUNPA R	450/202 2 PDI	R\$ 4.199. 963,08	R\$ 4.578,42 9,33	R\$ 38.504 ,43	R\$ 4.616.933,7 6
FUNPA R	711/202 2 PDI	R\$ 45.000 ,00	R\$ 48.500,7 7	R\$ 2.811, 33	R\$ 51.210,10
FUNPA R	712/202 2 PDI	R\$ 44.000 ,00	R\$ 44.000,0 0	R\$ 6.175, 13	R\$ 50.175,13
FUNPA R	723/202 2 PDI	45.000,00	R\$ 46.754,6 8	R\$ 1.347, 06	R\$ 48.101,74
IDR	469/202 4 PDI	R\$ 1.186. 945,75	R\$ 1.186,94 5,75	R\$ 2.245, 05	R\$ 1.189.190,8 0
UEL	220/202 2 PDI	R\$ 11.866 ,30	R\$ 11.866,3 0	R\$ 3.303, 15	R\$ 15.169,45
UEL	286/202 2 PDI	R\$ 293,00	R\$ 330.950, 00	R\$ 15.000 ,00	R\$ 345.950,00
UEM	018/202 2 PDI	R\$ 185,00	R\$ 223.628, 00	R\$ 713,81	R\$ 224.341,81
UEM	087/202 3 PDI	R\$ 50.000 ,00	R\$ 50.000,0 0	R\$ 5.081, 54	R\$ 55.081,54
UEM	145/202 2 PDI	R\$ 10.000 ,00	R\$ 10.000,0 0	R\$ 3.823, 45	R\$ 13.823,45
UEM	147/202 2 PDI	R\$ 30.000 ,00	R\$ 32.420,0 0	R\$ 2.604, 75	R\$ 35.024,75
UEM	221/202 3 PDI	R\$ 250,00	R\$ 255.503, 00	R\$ 16.000 ,00	R\$ 271.503,00
UEM	715/202 2 PDI	R\$ 382,12 7,00	R\$ 422.202, 32	R\$ 10.250 ,00	R\$ 432.452,32
UFPR	405/202 4 PDI	R\$ 41.584 ,10	R\$ 41.584,1 0	R\$ 76,52	R\$ 41.660,62
UNILA	086/202 3 PDI	R\$ 50.000 ,00	R\$ 50.000,0 0	R\$ 5.297, 09	R\$ 55.297,09
UNIOES TE	197/202 2 PDI	R\$ 32.466 ,00	R\$ 32.466,0 0	R\$ 2.500, 00	R\$ 34.966,00

Curitiba, 03 de julho de 2025.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - Presidente

Gerson Luiz Koch - Diretor Administrativo-Financeiro

Prof. Dr. Luiz Márcio Spínosa - Diretor Científico

88750/2025

Ato da Diretoria Executiva: 136/2025

Ref.: Divulgação do Resultado da Chamada Pública 15/2024 - Programa de Permanência de Cientistas Ucranianos

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público o resultado da aprovação da solicitação de auxílio financeiro, referente à Chamada Pública 15/2024 - "Programa de Permanência de Cientistas Ucranianos".

Considerando que a referida chamada opera em regime de fluxo contínuo, este Ato refere-se às propostas submetidas até o dia 1º de julho de 2025.

CP 15/24-Permanência de Cientistas Ucranianos:

PROT.: UCR2024271000015

IES: UEL

Título do projeto: Permanência de pesquisador ucraniano no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UEL

Coordenador (a): Maria Cristina Muller

Bolsista: Ivan Ostashchuk

R\$ Aprovado: R\$ 353.800,00

Curitiba, 02 de julho de 2025.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - Presidente da FA

Prof. Dr. Luiz Márcio Spínosa - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Gerson Koch - Diretor Administrativo e Financeiro

88841/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Adi- tivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorro- gada até data	Data de as- sinatura do Aditivo
108/2022 PDI	UNILA	3	03/06/2027	03/09/20 27	01/07/2025
321/2022 PDI	UNICEN- TRO	3	07/10/2025	07/01/20 26	01/07/2025
732/2022 PDI	FUNPAR	1	18/12/2025	18/03/20 26	01/07/2025
112/2023 PDI	FUNPAR	1	31/12/2025	31/03/20 26	01/07/2025
182/2024 PDI	UNESPAR	2	31/12/2025	31/03/20 26	01/07/2025
353/2024 PDI	UNESPAR	1	31/12/2025	31/03/20 26	01/07/2025
368/2024 PDI	UNESPAR	1	31/12/2025	31/03/20 26	01/07/2025

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

88369/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrume- nto	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 445/2025 PDI	UNI CENTRO	R\$ 196,7 04,72	Projeto EAS202505 1000050 - Chamada de Projetos n.º 02/2025	03/07/2025	Vigência de 10 meses a partir da data de assinatura
CV 449/2025 PDI	REDE PARANÁ	R\$ 200,0 00,00	Projeto EAS202505 1000039 - Chamada de Projetos n.º 02/2025	03/07/2025	Vigência de 14 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

88813/2025

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 17 de julho de 2025 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº19/2025, para Aquisição de medicamentos para a manutenção do atendimento aos usuários dos diversos serviços de saúde realizados pela Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 7.826.923,00 (Sete milhões oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 03/07/2025

Lilium Cristina Brandalise

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

88581/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 22 de julho de 2025 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº20/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA. Valor Máximo: R\$ 511.220,50 (Quinhentos e onze mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 03/07/2025

Lilium Cristina Brandalise

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

88680/2025